



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES, NO ANO LETIVO DE 2017, EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº 02, de 12 de janeiro de 2017, referente ao Processo para Ingresso de Estudantes no ano letivo de 2017, em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio. Para atender à determinação da Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, o Anexo I foi alterado, conforme segue:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS Alagoinhas												
CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA						PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NÃO ORIUNDAS DE ESCOLA PÚBLICA	TOTAL RESERVA DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			<i>Com Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos</i>			<i>Com Renda Familiar Bruta per capita superior a 1,5 Salários Mínimos</i>						
			<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	<i>Demais Etnias</i>	<i>Pessoas com Deficiência</i>	<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	<i>Demais Etnias</i>	<i>Pessoas com Deficiência</i>				
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MATUTINO	SUBSEQUENTE	11	1	4	10	1	4	2	33	7	40
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	VESPERTINO	SUBSEQUENTE	11	1	4	10	1	4	2	33	7	40
TOTAL			22	2	8	20	2	8	4	66	14	80

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital Nº 02, de 12 de janeiro de 2017**.

Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor
ASSINADO NO ORIGINAL